



OBJETO: Reforma no Núcleo de Tecnologia Educacional, no município de Goiânia-GO. **MODALIDADE:** Convite nº 004/2020. **VALORES:** R\$ 127.888,48 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos). **RECURSOS:** **Dotação Compactada:** 2020.2401.001/ Empenho: 00004/ Classificação Funcional: 12 122 1008 2.013/ Grupo: 03/ Natureza: 3.3.90.39.18/ Fonte: 100/ Data: 127.888,48. **VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralisação formal da obra, determina pela Contratante, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra. **DATA DE OUTORGA/ ASSINATURA:** 19/10/2020.

Protocolo 202512

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 002/2020 - PNAE - 2º Semestre/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio dos Conselhos Escolares, aos interessados que fará realizar em sessões públicas presenciais o **Convite nº 002/2020, Processo 'Mãe' nº 2020.0000.602.3940**, com abertura dia **28 de outubro de 2020**, nas seguintes Unidades Escolares jurisdicionadas à Coordenação Regional: **CRE-Palmeiras, C.E. Maria Silva, CRE-Rio Verde, C.E. Abel P. de Castro, C.E. Eugênio Jardim, CEPMG Carlos C. Filho, C.E. Miltes F. Oliveira, C.E. Hermínio R. Leão, CEPI Maria R. Carneiro, C.E. Machado de Assis, CEPI Cunha Bastos, C.E. Profº Quintiliano L. Neto, C.E. João V. do Carmo, C.E. Frederico Jayme, C.E. Filhinho Portilho, C.E. Ismael M. Vieira, C.E. Oscar R. da Cunha, C.E. Dona Elba F. Garcia, C.E. Martins Borges, C.E. Olynto P. de Castro, C.E. do Sol, C.E. Manoel Ayres, C.E. Alvinho P. Rocha**. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Os Editais podem ser acompanhados e retirados nos respectivos Conselhos Escolares. Maiores informações na Gerência de Licitação, pelo e-mail: licitacao.merenda@seduc.go.gov.br. Fone: 62 3 220-9571.

Goiânia, 19 de outubro de 2020.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 202506

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por meio da Coordenação Regional e o Conselho Escolar, torna público o **Edital da Chamada Pública/Agricultura Familiar**, Processo nº **2020.0000.602.3944**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, referente a E. E. Osmundo G. Filho-**Cre-Morrinhos**. A Unidade Escolar, estará apta a receber os envelopes: Projetos de Venda e Habilitação dos Grupos Formais, Informais e Individuais até dia **10.11.2020**, com abertura de Sessão Pública dia **09.11.2020**. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site www.educacao.go.gov.br-Alimentação Escolar-Chamada Pública Merenda-Consulta de Editais-Veja Mais. Maiores informações na Cre-Morrinhos, e-mail: 52058557@seduc.go.gov.br. Fone: 64 3455-5929.

Goiânia, 19 de outubro de 2020.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 202508

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 086/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo nº 2019.0000.606.8981, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução de Ampliação e Reforma do Centro de Ensino em Período Integral Cultura e Cooperativismo, no município de Goiânia-GO.** Empresas **HABILITADAS:** 1- Macro Construtora e Engenharia Ltda, CNPJ: 13.764.376/0001-14; 2- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 3- DLC Construtora Eireli-ME, CNPJ: 18.990.319/0001-77; 4- BOX-Z Eireli-ME, CNPJ: 18.819.633/0001-91; 5- MJ Ribeiro Comercial Centro Sul, CNPJ:

22.901.297/0001-07; 6- Ideal Construções e Reformas Ltda-EPP, CNPJ: 37.282.669/0001-23; 7- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57; 8- La Bella Construtora e Incorporadora Ltda-ME, CNPJ: 09.152.343/0001-46 e 9- Actum Construções e Administração de Obras Eireli-EPP, CNPJ: 28.539.935/0001-60. Empresas **INABILITADAS:** 1- UP Service Comércio de Materiais e Serviços Eireli, CNPJ: 12.599.487/0002-30, por ferir o anexo I e item 5.10.3 do Edital e 2- Cima Engenharia Ltda, CNPJ: 22.010.137/0001-60, por ferir os itens 5.2 e 5.6 do Edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 19 de outubro de 2020.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 202510

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 235/2020 - SEL

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 236, § 4º, da Lei nº 20.756/2020, bem como a delegação de competência prevista no Decreto nº 9.281, de 30 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial/GO em 31 de julho de 2018 e, ainda, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo Disciplinar Ordinário nº 2020.1757.600.2830**.

RESOLVE:

I - ABSOLVER os acusados **JÚLIO CÉSAR CHAUL** e **HUGLEIBE BATISTA SOARES**, ambos lotados na Superintendência de Segurança e Infraestrutura Esportiva, das transgressões disciplinares previstas no art. 303, incisos XVI e XXXVI, da Lei nº 10.460/88, com base na ausência de materialidade dos fatos imputados; e **II - DETERMINAR**, que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, dentre elas:

- notificar os servidores, por escrito, bem como a defensora dativa;
- enviar cópia desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta para as providências complementares, naquilo que lhe couber;
- dar ciência a Controladoria-Geral do Estado de Goiás sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; e
- depois de transcorrido o prazo recursal *in albis*, proceder ao arquivamento dos autos.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Rafael Ângelo do Valle Rahif
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.

Protocolo 202426

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 202017576002540 - SEEL **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 008/2020- SEEL. **Contrato nº:** 013/2020 - SEEL. **Objeto:** Fornecimento de equipamentos de combate a incêndio, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **Contratante:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer **Contratada:** EXTINTORES DARFRA LTDA ME, CNPJ nº 25.263.986/0001-13 **Período:** 19/10/2020 a 18/10/2021. **Dotação Orçamentária:** 2020.26.50.27.451.1027.2102.03. **Valor do Contrato:** R\$ 68.159,30. **Recurso:** Verba Federal **Empenho:** nº 0010 de 06 de outubro de 2020. **Valor do Empenho:** R\$ 68.159,30. **Data de assinatura do Contrato:** 19/10/2020. Nos termos da Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 202483